O CITEVE apresenta ações de formação **destinadas prioritariamente a quadros das empresas**. A apresentação desta oferta consiste numa mais-valia para responder a novos desafios com os quais as empresas e os seus quadros qualificados se deparam, nomeadamente ao nível da Competitividade, Inovação e Excelência.

Termos e Condições de Funcionamento

O CITEVE criou os termos e condições de funcionamento da formação para quadros, com vista a facultar a todos os intervenientes, o conhecimento das regras e procedimentos a seguir nesta modalidade de formação.

Normas gerais

Os cursos deverão realizar-se nos termos e condições em que foram divulgados. Quaisquer alterações às condições inicialmente divulgadas terão de ser comunicadas aos inscritos/participantes.

Inscrições

As inscrições são efetuadas através dos formulários disponibilizados. As inscrições serão consideradas mediante a ordem de entrada.

Processo de seleção

O processo de seleção será efetuado 8 dias antes do início previsto da ação de formação e comunicado aos inscritos por email. A seleção será efetuada mediante a ordem de entrada/submissão das inscrições, até ao número máximo de participantes definido pelo CITEVE, mediante as condições específicas de realização de cada ação de formação.

Critérios de seleção

1.º Critério: Será dada prioridade a profissionais de empresas industriais da fileira Têxtil e do Vestuário, particularmente das divisões 13 "Fabricação de Têxteis" e 14 "Indústria do Vestuário" da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, bem como, profissionais de empresas de comércio de têxteis, valorizando-se a aplicação prática das

competências adquiridas em contexto empresarial, produtivo e de comercialização de têxteis.

A seleção dos participantes terá igualmente em consideração a adequação do perfil do candidato aos **destinatários definidos para cada ação de formação**, conforme indicado na respetiva página de divulgação do curso (https://academia.citeve.pt/quadros/).

2.º Critério: ordem de chegada das inscrições.

Pagamento

Para efeitos de pagamento deverão ser seguidas as indicações constantes do email de confirmação da seleção. O participante/empresa deverá efetuar o pagamento no prazo indicado no e-mail. Após pagamento e envio do seu comprovativo, o CITEVE emitirá a correspondente fatura/recibo.

Caso o CITEVE não receba o comprovativo de pagamento no prazo estipulado para o efeito, o CITEVE pode proceder à anulação da inscrição.

Uma vez confirmada a participação no curso, em caso de desistência/não comparência, o CITEVE tem o direito de não reembolsar o valor pago.

Confirmação de realização da ação

Após recebimento do pagamento e respectivo comprovativo, o CITEVE enviará um e-mail ao(s) inscrito(s)/participante(s) ou ao responsável pela sua inscrição na empresa a confirmar a sua participação na ação de formação.

A realização dos cursos é condicionada a um número mínimo de participantes, confirmados com o pagamento da inscrição, pelo que o CITEVE reserva o direito de cancelar ou adiar a realização das ações de formação quando o número de inscritos confirmados é insuficiente. Em caso de cancelamento, por este motivo, os inscritos ou respectivas empresas terão direito ao reembolso total do valor pago.

Seguro de acidentes pessoais

Caso o formando se inscreva por iniciativa individual deverá beneficiar de seguro de acidentes pessoais aplicado exclusivamente à formação em regime presencial e a riscos inerentes à ação de formação. Não se aplica o seguro à formação a distância (on-line).

Formandos empregados, inscritos via empresa ou com consentimento da mesma, deverão estar abrangidos pelo Seguro de Acidentes de trabalho da responsabilidade da empresa onde exercem a sua atividade profissional.

Certificação

Para obtenção do certificado de participação, o formando terá que frequentar um mínimo de 90% do número total de horas de formação.

Informações mais detalhadas no regulamento do formando.

Avaliação da Formação

Será aplicado aos formandos um questionário de avaliação de satisfação-reação no final da formação. Esta avaliação é muito importante para a qualidade da formação e sua melhoria contínua.

Proteção de Dados

Os dados recolhidos são necessários para fins de prestação de serviço de formação; emissão de certificados; adaptação dos serviços às necessidades do formando; cumprimento de requisitos exigidos por entidades legais da atividade formativa ou de legislação nacional no âmbito do direito laboral; requisitos do Sistema de Gestão do CITEVE e; em caso de autorização ou assinatura da newsletter/infomails, para divulgação de outras ações de formação. O CITEVE é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais, os quais serão conservados durante o prazo necessário para os fins a que se destinam. Os dados pessoais podem ser transmitidos para entidades externas a quem os dados são comunicados por imposição legal; para entidades públicas reguladoras ou oficiais para efeitos de certificação da ação de formação e sistema de qualificação nacional; para entidades empregadoras dos formandos; e para entidade de seguros com que é celebrado o contrato de seguro de pessoais no caso de ser formando desempregado ou inscrito por iniciativa individual.

Para mais informações consulte a nossa Política de Privacidade.

Procedimentos relativos a queixas e reclamações

O CITEVE possui Livro de Reclamações . Todas as queixas e reclamações serão analisadas e será emitida uma resposta por escrito.

Regulamento do formando

O regulamento do formando está disponível no Website da Academia CITEVE

Outras disposições gerais

O CITEVE reserva ainda o direito de criar adendas com regulamentação específica em função da tipologia de formação, desde que as mesmas sejam disponibilizados aos interessados/participantes.